



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

14 de novembro de 2019

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h (treze horas), na Sala do Plenário, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE/SP, situada à Praça da República, 53 – Sala 237 – 2º andar – Centro – São Paulo – SP, reuniram-se ordinariamente, conforme Convocação nº 008/2019 (Anexo 01) e Lista de Presença (Anexo 02), os Conselheiros: Aparecida Demambro, Fábio Santos Silva, Andréa Silva Leite, Legiane Rigamonti, Angélica Marques de Pina Freitas, Aline E Silva Tenório, Marcelo Colonato, Márcia Cristina Pereira da Silva Thomazinho, Lucinete Rodrigues de Sousa Silva, Anatalina Lourenço da Silva e João Vitor dos Santos. O Conselheiro Presidente Marcelo Colonato declarou, às 13h00 (treze horas), aberta a reunião e iniciou agradecendo a presença de todos e comunicando aos demais conselheiros que enviou e-mails para alguns órgãos como o TCE, TCU, CRN, CGU, GEDUC e CECANE sobre a questão da terceirização, qual seria a opinião destas instituições, o que elas entendem, para nos nortear também na discussão já que não tivemos uma reunião com a Secretaria para tratarmos deste assunto, apenas a consulta pública no último dia 22 de outubro onde participaram os conselheiros: Marcelo Colonato, Legiane Rigamonti, Fábio Santos Silva e Aline E Silva Tenório. Marcelo expõe que, na consulta, a fala do secretário deixou a entender que a decisão da terceirização total é certa, apenas a gestão estava buscando na consulta dos ajustes do edital. Marcelo enfatizou que gostaria que o Conselho participasse mais ativamente desta discussão. A Conselheira Angélica explicou sua experiência no Centro Paula Souza sobre implantação da terceirização total. Disse que precisa fazer um estudo de viabilidade de implantação que não deixa de ser a cópia do teor do contrato final, com todos os itens. O Marcelo, junto com a Aline comentaram sobre as visitas que fizeram às escolas, duas em Guarulhos já que ficam no mesmo terreno a EE. Pastor e Vereador Antônio Grotkowsky e a EE. Cidade Seródio e a EE Ascendino Reis que fica no Bairro do Tatuapé. Nesta visita o Marcelo informa que já identificou possíveis problemas que poderiam ocorrer na terceirização da alimentação escolar total já que até na terceirização parcial encontrou falhas como, por exemplo, a falta de controle de presença das merendeiras pela diretora da escola. Marcelo reproduziu a fala de uma merendeira que disse que quando alguma



falta, elas precisam se reorganizar entre elas, mas o correto seria a empresa mandar uma volante, mas não fazem isso na unidade visitada. A Conselheira Andrea disse que na escola onde ela trabalha, as merendeiras assinam o livro de presença na Secretaria da escola, então varia de escola para escola o controle e ela disse que todos os funcionários entram pela secretaria inclusive os terceirizados. A Conselheira Aparecida disse que a diretora da escola pode fiscalizar e cobrar da empresa o não cumprimento do contrato, mas não pode controlar diretamente a frequência e a pontualidade dos funcionários, pois pode configurar relação trabalhista com o Estado. A Aline sugeriu que na escola a direção poderia ter um documento para controle próprio que, tomando por base o exemplo de cinco merendeiras, se uma faltou no dia quatorze e não houve substituição pela empresa, na hora de pagar, a direção mostraria que no dia quatorze apenas quatro trabalharam, então seria pago o valor das quatro naquele dia. Enfatizou, porém, que precisaria ser verificado se esta orientação já não é passada pelo DAESC e a Diretoria de Ensino que não está cumprindo. Por isso, Aline informa que foram feitos ofícios ao DAESC solicitando esclarecimentos sobre os pontos elencados pelo Marcelo, que serão compartilhados com todos tão logo chegue a resposta do departamento. Outro detalhe que Marcelo complementa, é que a empresa terceirizada é responsável, naquela escola, pelo filtro de água e o mesmo estava vencido, assim como a dedetização que não estava em dia. A Legiane comentou sobre a importância de ter nutricionistas do Estado e não apenas terceirizadas, enfatizando que o número de nutricionistas do Estado é muito pequeno e que elas não conseguem vistoriar todas as escolas. O Conselheiros Fábio frisou que nas duas primeiras visitas foram encontrados problemas por parte da empresa terceirizada, ela pensa que o CEAE não poderia emitir um parecer sobre a terceirização total, em especial sem analisar todos os documentos antes. A Conselheira Legiane disse que para uma terceirização dar certo, funciona com uma boa fiscalização, um bom documento base com normas claras e que tenha um bom profissional técnico para acompanhar. A Conselheira Márcia sugeriu chamar todos os órgãos e solicitar uma apresentação exclusiva do DAESC para o CAE e para os órgãos de controle, solicitando ao departamento que envie todos os documentos e editais elaborados até o momento. Após esta reunião, poderá haver a emissão de um parecer conjunto, embasado na visão de vários órgãos. Os Conselheiros definiram o calendário de reuniões de 2020, com alternância de horários



entre manhã e tarde, tendo sido as seguintes datas escolhidas: 29/01, 20/02, 20/03, 13/04, 19/05, 17/06, 30/07, 21/08, 21/09, 20/10, 18/11 e 10/12. Deliberou-se então que a reunião para apresentação do edital de terceirização ocorrerá em 29 de janeiro, data da 1ª reunião do CEAE. Decidiu-se então que a reunião do dia dezenove de novembro seria cancelada e que na reunião do dia dois de novembro seria discutido o plano de ação 2020 com apresentação de ppt para o Secretário Executivo Dr. Haroldo e que o DAESC irá apresentar o controle de gêneros nas escolas e esclarecer dúvidas sobre os cardápios indígenas estarem iguais aos cardápios convencionais. A Conselheira Márcia apresentou o controle de visitas às escolas com um arquivo ppt, mostrando como devem serem feitas as visitas a fim de verificar a qualidade do serviço de alimentação escolar na unidade. Enfatizou toda a legislação de base e comprometeu-se a enviar sua apresentação na íntegra, assim como as legislações citadas. Frisou também que o conselheiro deve discutir os problemas das escolas em reunião do CEAE e encaminhar ofício com relatório para o DAESC, solicitando a devolutiva das providências tomadas. Foi sugerido sempre que possível ir em duplas quando fizer visitas, para tanto o conselheiro deverá saber o cardápio do dia, a legislação, incluindo ECA e a resolução das cantinas. Recomendou também que sempre se leve o crachá, o comunicado que a SAGESP/SAINTER enviou para todas as Diretorias de Ensino, ofício de inspeção e termo de inspeção de visita assinado pela direção da escola, cujo último arquivaremos. Os conselheiros que fizerem a visita deverão aplicar o checklist padrão e tirar fotos das inadequações. Aline deu sequência na pauta informando que as merendeiras servidoras do Estado foram instruídas a realizar os exames médicos pelo IAMSPE, com o qual a CGRH fez uma parceria para viabilizar maior agilidade na execução dos exames periódicos. Aline também informa sobre a necessidade de discutirmos alguns pontos do plano de ação. Todos concordaram em incluir no Plano as ações formativas nos 15 Polos Regionais, sendo um a cada mês, considerando o prazo de março de 2020 a novembro de 2021. Quanto às metas de visitas mensais, os conselheiros concordaram em não estipular metas, já que não saberíamos a quantidade de demandas de órgãos como o MP e as demais demandas que o colegiado já possui. Ficou acordado então que esses pontos seriam atualizados no Plano de Ação e posteriormente seria encaminhado a todos, para que verifiquem se o texto final ficou de acordo. Marcelo enfatiza a necessidade de enviar ofício solicitando o pagamento das diárias com



antecedência e não por ressarcimento, ao que Aline informou que estávamos apenas aguardando a documentação do Estado do Paraná e do Rio de Janeiro, para anexar como exemplo. Marcelo comprometeu-se a enviar o quanto antes. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Mirian Fidelis Guimarães, Secretária Executiva do CEAE-SP, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Conselheiros Titulares:

Marcelo Colonato
Presidente do CEAE-SP

Márcia Cristina Thomazinho
Vice-Presidente

Aline Tenório
Conselheira

Lucinete Rodrigues
Conselheira

Andréa Silva
Conselheira

Conselheiros Suplentes:

Legiane Rigamonti
Conselheira

Angélica Cristina
Conselheira

AUSENTE

Rita de Cássia Marchesi
Conselheira

AUSENTE

Roberta Gama
Conselheira

AUSENTE

Lindinalva Teodoro
Conselheira



Anatalina Lourenço
Conselheira

Aparecida Demambro
Conselheira

Fábio Santos
Conselheiro

João Vitor dos Santos
Conselheiro

Mirian Fidelis Guimarães
Secretária Executiva